

## Lei Nº 051/74

Dispos Sobre Abertura de Crédito Especial

Seo Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições faz saber por a Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para ocorrer com despesas de contratação de Serviços técnicos especializados em Engenharia, para efetuação do levantamento topográfico da cidade de Floresta, para fins cadastrais e de urbanização.

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior correrá em conta da Verba 4.1.1.02-91-09- Insc. de 08107, seu item Parcialmente Cancelada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Floresta - 14 de dezembro de 1974

Seo Sebastião de Paula  
 Prefeito Municipal  
 Floresta - S.P.